Lusíada

Série II, n.º 8 (2011)

História

Universidade Lusíada Editora
Lisboa • 2012

HERÁLDICA PORTUGUESA EM MACAU: AS PEDRAS DE ARMAS DE DOMINGOS PIO MARQUES E DE SUA DESCENDÊNCIA

Miguel Metelo de Seixas
Professor auxiliar da Universidade Lusíada, director do Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos, investigador integrado do Centro de História de Além-Mar e do Instituto de Estudos Medievais (FCSH/UNL), bolseiro de pós-doutoramento FCT.
miguelmeteloseixas@gmail.com

RESUMO

Ao longo de cinco séculos de permanência em Macau, os portugueses deixaram neste território numerosos vestígios, entre os quais os de natureza heráldica. O presente artigo propõe-se estudar um caso concreto, o das pedras de armas de Domingos Pio Marques e da sua descendência no cemitério de São Miguel, de modo a observar como a heráldica foi usada pelas famílias da elite local macaense para afirmação da sua preponderância social, demonstração das suas ligações genealógicas e perpetuação da sua memória.

Palavras-chave: Macau; heráldica; família; nobilitação; memória.

ABSTRACT

Through five centuries of permanence in Macao, Portuguese left many vestiges, some of them of heraldic nature. This paper aims to reach a case-study: the heraldic achievements of Domingos Pio Marques and his descendents in São Miguel's cemetery, in order to observe how heraldry was used by local elite's families to sustain their social preponderance, to demonstrate their genealogical liaisons and to perpetuate their memory.

Keywords: Macao, heraldry; family; nobilitation; memory.

Ao longo dos séculos da sua permanência em Macau, os portugueses deixaram aí diversas marcas que, hoje, fazem parte da idiossincrasia patrimonial e cultural desta Região Administrativa Especial. Pelo seu impacto estético e pelo seu interesse histórico, as marcas de natureza heráldica ocupam um lugar de destaque no seio deste tipo de património. Estudá-las, é estudar as estratégias de construção de identidade e de afirmação social das instituições e das famílias portuguesas radicadas em Macau, o que nos permitirá compreender, também, o respectivo enquadramento cultural. Mas, além de estabelecerem um elo com o passado, as manifestações heráldicas constituem também um importante elemento do presente: elas funcionam como penhor da memória da presença lusa em paragens tão remotas. Daí a importância de as estudar, não apenas para reconstituir o que foi essa presença no passado, mas também para ajudar a que tais sinais, mergulhados noutra cultura tão diversa, continuem a poder ser lidos e interpretados. Foi esse intuito que levou à prossecução de um projecto de levantamento heráldico do território macaense, cujo trabalho de campo foi realizado há alguns anos atrás[1]. Os exemplares sobre os quais incide o presente trabalho reportam-se a uma série de pedras de armas localizadas no cemitério de São Miguel, todas elas referentes a Domingos Pio Marques e à sua descendência.

Figura 1: Mausoléu de Domingos Pio Marques e Inácia Francisca Baptista Cortela no cemitério de São Miguel, em Macau.

[1] O projecto *Heráldica Portuguesa em Macau*, desenvolvido pelo autor e por Isabel Paço d'Arcos, beneficiou de uma bolsa de investigação da Fundação Oriente no ano 2005/2006. O levantamento no terreno foi efectuado nos meses de Novembro e Dezembro de 2005, tendo a sistematização dos dados e investigação bibliográfica decorrido entre Janeiro e Outubro de 2006. Não tendo sido possível prosseguir com o estudo do material arrolado, foi apenas publicado um artigo sobre o caso específico das pedras de armas do barão do Cercal, adiante mencionado.

O jazigo de Domingos Pio Marques e sua família no cemitério de São Miguel tem o formato de mausoléu ao gosto neoclássico, cujo frontão se encontra quase totalmente preenchido pelas suas armas. Com efeito, em redor de um escudo de formato dito inglês moderno ou de orelhas, ordenam-se um elmo encimado por timbre, ornado com virol e exuberante paquife fitomórfico que se estende em sinuosas volutas, propagando-se por todo o espaço triangular, completado por uma curiosa panóplia formada por um arbusto, uma coroa antiga e quatro bandeiras. Tratemos de analisar este conjunto heráldico, procedendo porém primeiro a um breve bosquejo dos elementos biográficos do armígero[2].

Domingos Pio Marques nasceu em Macau a 6 de Maio de 1783 e faleceu nessa mesma cidade a 8 de Fevereiro de 1840, sendo filho de Domingos Marques e de Maria Ribeiro Guimarães. Este Domingos Marques pai era natural do lugar de Vila do Mato, no concelho de Tábua, e terá chegado a Macau por volta do ano de 1760. Nesta cidade, desempenhou os cargos de procurador e escrivão do Senado, juiz e administrador da Alfândega, almotacé da Câmara. Além destes cargos oficiais, Domingos Marques manteve actividade mercantil que lhe terá granjeado alguma fortuna, adquiriu propriedades extensas (das quais se destacava o Mato do Bom Jesus) e foi benemérito da Santa Casa da Misericórdia; casou em Macau com a referida Maria Ribeiro Guimarães, natural desta cidade, filha de João Ribeiro Guimarães, também ele negociante e proprietário estabelecido em Macau, onde, tal como o seu genro, desempenhou funções públicas (procurador do Senado, almotacé da Câmara e provedor da Santa Casa). Voltaremos a falar de Maria Ribeiro Guimarães ao analisar as armas concedidas ao seu filho Domingos Pio Marques, mas para já continuemos a traçar a biografia deste.

Dando continuidade à actividade mercantil já desenvolvida por seu pai, Domingos Pio Marques manteve negócios ligados à navegação e comércio marítimo, para além de gerir as suas propriedades macaenses. Não pode haver dúvida de que Domingos Pio Marques se inseria entre o escol aristocrático da colónia macaense; e, como tal, requereu e foi-lhe despachado o uso de brasão de armas por carta datada de 25 de Outubro de 1817[3]. Tal como o seu pai, Domingos Pio Marques teve ocasião de prestar serviço público, que no seu caso se revestiu de importância notória para a projecção de Macau no seio da monarquia portuguesa. Com efeito, ele foi incumbido de transmitir ao rei D. João VI o agradecimento

[2] Para estas informações biográficas, seguimos a obra de FORJAZ, Jorge, *Famílias Macaenses, Macau, Fundação Oriente / Instituto Cultural de Macau / Instituto Português do Oriente, 1996, vol. II, pp. 563-564.*

[3] O registo desta concessão perdeu-se, pois constava do livro *Registo de Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Reino Unido, L. 1, fl. 78, cujo paradeiro se ignora. No entanto, a carta de armas original vem transcrita na íntegra na revista Arquivos de Macau, I série, vol. III, n.º 2, Agosto de 1930, pp. 85-87, incluindo uma fotografia da página de rosto da carta (mas não da iluminura das armas) em extra-texto defronte da página 80. Nessa fotografia, é visível o pormenor curioso de a letra capital encerrar as armas do recém-criado Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves.*

do Senado pelo tratamento de *Senhoria* que este monarca lhe deferiu em 1818. Assim, no ano de 1819, Domingos Pio Marques viajou até ao Rio de Janeiro, onde se apresentou diante do rei, em nome do Leal Senado. Mais tarde, em 1830, esta mesma instituição incumbiu Domingos Pio Marques de se dirigir a Goa ou mesmo a Lisboa para apresentar a quem de direito as circunstâncias trágicas em que Macau se encontrava na época. Em recompensa destes seus serviços, Domingos Pio Marques foi nomeado cavaleiro e depois comendador da Ordem de Cristo, bem como comendador da Ordem de Nossa Senhora de Vila Viçosa (1825).

Figura 2: Frontão do mausoléu de Domingos Pio Marques e Inácia Francisca Baptista Cortela.

Vejamos agora o teor do ordenamento das armas concedidas pela carta passada em 1817 a Domingos Pio Marques, cujo nome se via, no respectivo documento, acrescentado com os apelidos de Noronha e Castel Branco: «Hum Escudo partido em palla as Armas dos Noronhas, que são Na primeira palla esquartelado no primeiro, e quarto quartel as Armas de Portugal no segundo, e terceiro as Armas de Castella, que são mantellado de prata, e dois Leoens de Purpura batalhantes, e huma bordadura composta de Veiros, e ouro, Na segunda palla as Armas de Castel Branco, que são em Campo azul hum Leão de ouro rompente, armado de Vermelho. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro. Paquife dos Metaes, e Cores das Armas. Timbre dos Noronhas, que he meio Leão das Armas, e por defereça uma Brica vermelha com huma estrela de ouro»[4]. Resumamos:

- O escudo é partido de Noronha e Castelo-Branco, tendo por diferença uma brica de vermelho carregada de uma estrela de ouro;
- Como ornamentos exteriores, a carta de armas apresenta um elmo de prata guarnecido de ouro; virol e paquife dos esmaltes do escudo (supondo-se, portanto, que fossem de prata, azul, vermelho e ouro); e o timbre dos Noronhas, que é um leão sainte de púrpura.

No que se refere aos ornamentos exteriores, esta carta estava perfeitamente enquadrada dentro do espírito e das práticas correntes na sua época, não havendo nada a observar.

Em contrapartida, a escolha do ordenamento do escudo afigurou-se pecu-

[4] *Ibidem, p. 86. A carta é passada por Portugal rei de armas principal a 28 de Outubro de 1817.*

liar. Com efeito, seria normal que o armígero recebesse armas correspondentes ao apelido que usava e que herdara do seu pai e de sua avó paterna (respectivamente Domingos Marques e Maria Marques)[5]. Tal era a prática usual, desde o século XVI, na maior parte dos processos de atribuição ou reconhecimento de armas, e independentemente da existência de ligação genealógica efectiva entre o armígero e a estirpe armoriada cujas insígnias ele passava a ostentar[6]. No caso de Domingos Pio Marques, seria até natural que a composição heráldica que lhe fosse atribuída recorresse também, para completar o brasão dos Marques, aos apelidos maternos, ou seja, Ribeiro e Guimarães, ambos passíveis de lhe transmitirem armas (dentro da mesma lógica atrás enunciada). Ora, a carta de armas elidia a lógica habitual.

Com efeito, a atribuição das armas de Noronha e Castelo-Branco prendeu-se com as seguintes circunstâncias: na referida carta de armas, a mãe de Domingos Pio Marques era referida pelo nome de D. Maria Francisca dos Anjos de Noronha e Castelo Branco, e por essa via e costado lhe cabiam as armas destes dois últimos apelidos. Ora, a mãe de Domingos Pio Marques chamava-se, na verdade, Maria Ribeiro Guimarães, sendo filha de Inácia de Oliveira Paiva (que era, portanto, a avó materna de Domingos Pio Marques)[7], por sua vez filha de António de Oliveira Paiva e de Maria de Sousa (bisavós do armígero). Segundo propõe Jorge Forjaz, estaríamos diante de uma mistificação genealógica, baseada no facto de uma irmã da referida Maria Ribeiro Guimarães, chamada Mariana Francisca Guimarães, se ter casado com Joaquim José Marques, ele também filho de um Domingos Marques, o que estabelecia uma homonímia propícia a baralhar as provas. Parece de qualquer modo indubitável que os apelidos Noronha e Castelo Branco não faziam parte dos nomes dos ascendentes de Domingos Pio Marques, fosse por que costado fosse. Pode parecer estranho que os oficiais encarregados do processo de justificação de nobreza de Domingos Pio Marques tenham aderido à patranha genealógica com que este os engodara; consideremos todavia as circunstâncias atenuantes de o processo ter sido conduzido a grande distância, pois os oficiais estavam no Rio de Janeiro, e os testemunhos e documentos repartir-se-iam entre Macau e o Minho. A distância pode por vezes aplainar dificuldades...

No que respeita à escolha da diferença inserida nas armas de Domingos Pio

[5] Uma vez que, tanto quanto sabemos, o seu avô paterno tinha por nome apenas Manuel Francisco, sem usar pois apelido algum.

[6] Sobre o significado social desta prática, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de, *Heráldica, representação do poder e memória da nação: o armorial autárquico de Inácio de Vilhena Barbosa*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2011, pp. 255-258.

[7] Como se não bastasse a confusão lançada pelas alusões deste processo de justificação de nobreza, Jorge Forjaz, ao tratar do assunto (vol. II; p. 145, título de Guimarães), diz que Domingos Pio Marques teria afirmado que a sua avó Maria Ribeiro Guimarães se chamava Maria Francisca dos Anjos Guimarães de Noronha e Castelo Branco. Ora, a referida Maria Ribeiro Guimarães era mãe, e não avó, de Domingos Pio Marques; e, na carta de armas, o nome de Maria Francisca dos Anjos, etc., é atribuído à mãe e não à avó.

Marques, verificamos que ela não correspondia aos princípios exarados no regimento manuelino, mas antes à prática corrente dos oficiais de armas portugueses, objecto de procedimentos oficiosos que parecem ter sido fixados no princípio do século XVIII. Estes critérios oficiosos determinavam que as armas de origem materna fossem diferençadas por intermédio de uma brica carregada por uma almofada, uma quadrícula, um anel, uma lua, um crescente ou uma estrela. Ora, a diferença atribuída a Domingos Pio Marques é precisamente uma brica carregada de uma estrela, sendo portanto conotativa da origem materna das suas armas.

Figura 3: Escudo de armas do mausoléu de Domingos Pio Marques e Inácia Francisca Baptista Cortela.

Tecidas estas considerações acerca da génese das armas de Domingos Pio Marques, consideremos agora a pedra de armas patente no seu sepulcro. Aí se reproduz o ordenamento exarado na carta de armas, que procuraremos analisar em pormenor:

- Em relação ao escudo, verificam-se algumas idiossincrasias:
  - O formato do escudo é nitidamente inspirado no modelo predominante na heráldica britânica coeva, o que provavelmente se terá devido à influência da vizinha Hong Kong, bem como aos exemplos mais próximos que podiam ser observados no cemitério protestante de Macau;
  - No campo de Noronhas, existe a habitual troca dos castelos por torres na figuração das armas reais portuguesas, comum desde o século XVIII; bem como a omissão do filete de negro em banda, que indicava a origem bastarda deste ramo da Casa Real portuguesa[8];
  - A brica encontra-se carregada de uma flor, em vez da estrela constante do ordenamento, o que se terá ficado a dever a mera liberdade de execução do artífice;
  - Tanto no campo de Noronhas como no de Castelos Brancos, bem como no

8 Sobre a heráldica dos Noronhas, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, "A pedra de armas do paço dos alcaides-mores de Óbidos: uma memória heráldica", in *Actas do II Congresso Internacional Casa Nobre – Um património para o futuro*, Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, no prelo.

timbre, os leões têm uma configuração peculiar, com um focinho pontiagudo que faz lembrar o dos dragões orientais; talvez este facto provenha de uma influência chinesa.

- Quanto aos ornamentos exteriores:
  - O elmo, virol, paquife e timbre correspondem por inteiro ao ordenamento da carta de armas de 1817, apenas se poderá observar a forma peculiar como o paquife, oriundo do chefe do escudo ou do interior do elmo, se desenrola em largas volutas vegetalistas e vem ocupar a totalidade do espaço do frontão;
  - Sotoposto ao escudo, existe um curioso troféu constituído, como dissemos *supra*, por um arbusto ou ramo de árvore (formado por um pé com três ramos), que passa através de uma coroa antiga, acompanhada de dois tímbales e de quatro bandeiras passadas em aspa. Esta panóplia poderia parecer, à primeira vista, indicativa da realização de feitos militares pelo armígero ou pelos seus ascendentes, mas nada nos permite auferir tal premissa. Pelo contrário, pensamos que a presença destes elementos militares serviria como forma de sublimação de uma nobreza adquirida através do duplo concurso da riqueza e do exercício de cargos civis nobilitantes. Em abono deste raciocínio, veja-se o curioso caso das armas do barão do Cercal que, segundo nos parece, antecedem a concessão oficial: também aí figura uma panóplia parecida com esta[9]. Talvez estejamos pois diante de um elemento iconográfico usado pelas famílias macaenses para provar que haviam atingido a nobilitação.

Mas a herança heráldica de Domingos Pio Marques não se esgotou no mausoléu que se vem estudando até agora. Com efeito, quem penetra no recinto do cemitério de São Miguel, subindo pela alameda central na direcção da capela, pode observar, à sua mão esquerda, um peculiar monumento fúnebre constituído por um duplo arco neo-românico encimado por uma urna cinerária. No espaço acima da coluna central encontrase um conjunto heráldico formado por escudo, elmo, timbre e decoração vegetalista; dois outros conjuntos, de configuração idêntica, formam acrotérios no topo das duas restantes colunas. Trata-se do jazigo de Lourenço Marques e de sua mulher D. Ana Josefa Pereira Marques. Antes de analisarmos o conteúdo heráldico do monumento, vejamos, como fizemos para o caso anterior, algumas circunstâncias biográficas dos sepultados[10].

[9] SEIXAS, Miguel Metelo de, "Heráldica Portuguesa em Macau. As pedras de armas do primeiro barão e primeiro visconde do Cercal", *Armas e Troféus*, IX série, 2007, pp. 153-170.

[10] Seguimos para este efeito a obra de FORJAZ, *Op. Cit., vol. II, pp. 564-565 e vol. I, p. 828.*

Figura 4: Monumento fúnebre de Lourenço Caetano Cortela Marques e Maria Ana Josefa Pereira, no cemitério de São Miguel, em Macau.

Lourenço Caetano Cortela Marques era filho de Domingos Pio Marques, de que se tem vindo a tratar até agora, e de sua mulher D. Inácia Francisca Baptista Cortela. Tal como o seu pai, Lourenço Marques distinguiu-se no exercício de cargos públicos: foi almotacé do Leal Senado; vereador; juiz de paz substituto das freguesias da Sé e de Santo António; procurador da cidade; vice-presidente do Leal Senado; membro do Conselho do Governo; procurador dos Negócios Sínicos; e colaborou com o governador Ferreira do Amaral na formação do Batalhão Provisório de Macau, de cuja 2.ª companhia foi nomeado capitão.

No desempenho da sua função de procurador e presidente da Câmara, Lourenço Marques tomou uma série de medidas importantes, como por exemplo a de proceder ao estabelecimento da toponímia oficial da cidade e à numeração das casas; ficou-se-lhe também a dever a edificação do monumento da Vitória. Desenvolveu uma lata actividade de benemerência, sobretudo no campo da instrução, em que apoiou a inauguração da Escola Principal de Instrução Primária e a Associação Promotora da Instrução dos Macaenses.

Para além da sua actividade pública, Lourenço Marques administrou os diversos bens que lhe advinham por herança paterna e por casamento. Neste último caso se encontrava a casa e vasta quinta junto da igreja de Santo António, herdada do seu sogro Inácio Baptista Cortela de Sousa e Albuquerque. Nessa propriedade se encontrava a chamada gruta de Camões, onde Lourenço Marques ergueu um busto do poeta, cuja memória cultivou com empenho e gosto. Tendo sofrido algumas dificuldades financeiras no final da sua vida, Lourenço Marques viu-se obrigado a alienar a casa e quinta da gruta de Camões; mas, mesmo nessa circunstância difícil, agiu em consonância com o acrisolado patriotismo que havia caracterizado a sua existência, pois recusou uma oferta generosa de religiosos franceses, preferindo vender a propriedade ao Leal Senado, para que esta relíquia da passagem de Camões por Macau permanecesse em mãos portuguesas.

Lourenço Marques casou a 7 de Agosto de 1838 com D. Maria Ana Josefa

Pereira, filha de Manuel Pereira[11] e de sua terceira mulher (e cunhada)[12] D. Antónia Vicência Baptista Cortela. Pelo que se conhece dos seus traços biográficos, D. Maria Ana Josefa Pereira teve uma actuação modelar como figura feminina da alta sociedade macaense da sua época. Ficou dela uma memória de senhora culta, interessada por música e por literatura, dedicada às obras de caridade, em particular ao Apostolado da Oração com sede na igreja de Santo António (vizinha à sua quinta da gruta de Camões). Jorge Forjaz conclui: «Muito dedicada à paróquia e à diocese, ajudava os pobres e era conhecida como a primeira benfeitora de Macau.»[13].

À luz destes elementos biográficos e, sobretudo, genealógicos, procuremos então explicar as armas presentes no monumento do cemitério de São Miguel. Antes de mais, convém notar, no encalço de Pedro Sameiro, que «a leitura das armas nelas representadas é difícil, por terem sido esculpidas em traços muito ténues e se encontrarem consideravelmente desgastadas pelo tempo e sujas por líquenes.»[14]; mas com uma incidência de luz favorável, é possível perceber o conteúdo heráldico dos três conjuntos.

Figura 5: Escudo de armas à sinistra do monumento fúnebre de Lourenço Caetano Cortela Marques e Maria Ana Josefa Pereira.

[11] Jorge Forjaz fornece-nos uma biografia de Manuel Pereira, em que refere que este, natural do lugar de Barbas (Santiago de Carvalhais) deve ter chegado a Macau entre 1772 e 1780, e caracterizando-o como «grande negociante da praça de Macau, fundador, tesoureiro e vice-presidente da "Casa de Seguros de Macau", provedor da Santa Casa da Misericórdia (1798-1806), juiz ordinário da Câmara de Macau (1798), procurador do concelho (1801, 1804 e 1808) e vereador durante muitos anos.». Acrescenta o mesmo autor que Manuel Pereira exerceu também o ofício de cirurgião, chegando a ocupar os postos de delegado do físico-mor do reino e de guarda-mor da saúde de Macau. Para além disso, Manuel Pereira mantinha uma intensa actividade comercial e de navegação, sendo dono de diversos navios que asseguravam a ligação entre Macau e os continentes europeu e americano. FORJAZ, *Op. Cit., vol. II, p. 987.*

[12] Pois Manuel Pereira fora casado, em segundas núpcias, com D. Esmeralda Lourenço Baptista Pereira, irmã de D. Antónia.

[13] IDEM, *Ibidem, vol. II, p. 988.*

[14] SAMEIRO, "Pedras de armas de Macau", *Armas e Troféus, IX série, tomo I, Jan.-Dez. 1999, p. 9.*

Comecemos pelo escudo situado à sinistra heráldica, ou seja, à direita do observador. É bem visível a partição do escudo, que é partido: o primeiro campo encontra-se muito apagado, mas ainda se consegue reconhecer o contra-esquartelado das armas reais portuguesas e castelhano-leonesas na forma usada pelos Noronhas. O segundo campo é inteiramente ocupado por um leão. Sabendo que se trata da sepultura de Lourenço Marques[15], a identificação deste escudo torna-se óbvia: trata-se de um partido das armas de Noronhas e de Castelos Brancos, tal como foram concedidas a Domingos Pio Marques, pai do sepultado. Conhecendo o ordenamento completo de tais armas, se atentarmos bem no cantão dextro do chefe do primeiro campo, verificaremos que está aí representada uma brica, sendo porém impossível ver se ela se encontra carregada de uma estrela, como no modelo original. O timbre assente sobre o elmo é um leão sainte, correspondente aos Noronhas e conforme a carta de armas de 1853.

Figura 6: Escudo de armas à dextra do monumento fúnebre de Lourenço Caetano Cortela Marques e Maria Ana Josefa Pereira.

Vejamos agora o conjunto heráldico simetricamente oposto a este, ou seja, à dextra (esquerda do observador). Mais uma vez, trata-se de um escudo partido: o primeiro campo é ocupado por uma cruz florenciada e vazia; o segundo por uma águia. Encontramo-nos perante a representação das armas de D. Maria Ana Josefa Pereira[16], mulher de Lourenço Mar-

[15] Este escudo, aliás, encontra-se no topo da coluna cuja base é preenchida com a seguinte inscrição fúnebre:

«Aqui jaz
o commendador
Lourenco Marques
nasceu em Macau em 7 de Agosto de 1811.
Filho legitimo do commendador
Domingos Pio Marques e de D. Ignacia Francisca Cortella Marques.
Casou-se em 7 de Agosto de 1838 com D. Maria Anna Josepha Pereira.
E falleceu em Macau em 14 de Dezembro de 1902.»

[16] Também ela identificada pela respectiva inscrição fúnebre:

«Aqui jaz
D. Maria Anna Josepha Pereira Marques.

ques. Examinemos então em que consistiam tais armas e como lhe advinham.

O pai de D. Maria Ana Josefa era o conselheiro Manuel Pereira, membro eminente da oligarquia macaense na transição entre os séculos XVIII e XIX. Este Manuel Pereira foi casado em primeiras núpcias com Rosa Pires Viana17, de quem teve descendência numerosa. Seguindo um processo de ascensão social e público reconhecimento que nos parece clássico, Manuel Pereira foi elevado a fidalgo cavaleiro da Casa Real por alvará de 1 de Março de 1816, atendendo ao «puro zêlo, e honrados sentimentos com que depois de ter por varias vezes contribuido com importantes donativos, e Emprestimos gratuitos para as Urgencias do Estado, se offerecer agora a pôr na Cidade de Macau, à dispozição da Repartição da Marinha a avultada somma de sessenta contos de reis, por emprestimo sem juros»[18]. Por carta régia da mesma data, Manuel Pereira foi nomeado para o título honorífico de membro do Conselho de Sua Majestade. Veio depois a ser membro do Conselho da Fazenda, comendador da Ordem de Cristo e da de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

A nomeação de Manuel Pereira como fidalgo cavaleiro e conselheiro deverá ter coincidido com a concessão de armas próprias. Embora não se conheça, tanto quanto sabemos, o registo original desta benesse[19] (que não deverá portanto distar muito do ano de 1816), existe uma referência oficial à sua existência e natureza, exarada na carta de armas passada em 1859 a Eduardo Pereira, neto de Manuel Pereira. No processo conducente à concessão desta última carta de armas, o armígero alegava que «tendo tido seu Pai e Avô paterno a Mercê de Foro de Fidalgo, e a de Brazão de Armas, do qual sempre uzarão [...], e que pertencente ao supplicante, como seu legitimos descendente uzár do mesmo Brazão», requeria então armas de teor semelhante àquelas concedidas a seu avô Manuel Pereira. Em conformidade com o exposto, Eduardo Pereira recebeu um escudo partido de Pereiras (de vermelho, uma cruz florenciada e vazia de prata) e de Vianas (de ouro, uma águia de negro), e por diferença uma brica de prata carregada de uma arruela de azul[20]. Quanto às armas concedidas a Manuel Pereira, para além desta

Nasceu em Macau em 21 de Abril de 1825.
Filha legitima do coselheiro Manuel Pereira
e de D. Antonia Vicencia Cortella Pereira.
Casou-se em 7 de Agosto de 1838 com o
commendador Lourenço Marques.
E falleceu em Macau em 23 de Agosto de 1901.»

[17] Filha de Nicolau Pires Viana e de sua mulher Mariana Pereira da Cunha, neta paterna de Manuel Pereira Viana e de Teresa Correia, neta materna de Luís da Cunha e de Antónia Pereira de Abreu. FORJAZ, *Op. Cit.*, vol. III, pp. 963964.

[18] *Apud* Forjaz, *Op. Cit.,* vol. II, p. 987.

[19] O que se pode ter ficado a dever ao facto de estas armas de súbditos ultramarinos terem sido registadas, enquanto a corte permaneceu no Brasil, num livro de *Registo de Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Reino Unido, que entretanto se perdeu.*

[20] ANTT, *Cartório da Nobreza, Processos de Justificação de Nobreza*, M. 62, n.º 29. Entendamos que, de

fonte indirecta, conhecemo-las por via do seu jazigo armoriado do cemitério dos Prazeres, em Lisboa. Aí figura, com efeito, o mesmo escudo partido de Pereiras e de Vianas, tendo por diferença uma brica carregada de uma banda perfilada, encimado por um elmo com o timbre dos Pereiras, que é uma cruz florenciada e vazia sustida por um voo[21]. A escolha da diferença presente nas armas concedidas a Manuel Pereira explica-se à luz dos critérios oficiosamente vigentes entre os oficiais de armas desde o século XVIII, e que se verificaram nos outros casos já estudados de heráldica de famílias macaenses, uma vez que se encontram tanto nas armas do barão do Cercal como nas de Domingos Pio Marques. No exemplar do cemitério lisboeta, a presença da brica carregada de uma banda indicava que as armas (de Pereira) advinham ao armígero por via paterna[22]. Ora, se atentarmos na pedra de armas do cemitério macaense de São Miguel, verificamos que o campo de Pereiras apresenta a mesma diferença: uma brica carregada de uma banda; estando igualmente presente o timbre de Pereiras a encimar o elmo. Concluímos que esta pedra de armas de Macau, em tudo semelhante à do cemitério dos Prazeres em Lisboa, corresponde ao ordenamento concedido a Manuel Pereira, aqui entendido como identificativo da sua filha D. Maria Ana Josefa.

Antes de passarmos ao terceiro e último conjunto heráldico, atentemos mais um pouco nas armas concedidas a Manuel Pereira. Elas constituíam um caso peculiar na medida em que, se a escolha do primeiro campo não oferecia dúvidas (era o corriqueiro sistema de atribuir armas correspondentes ao apelido usado), já a opção pelas armas dos Vianas parecia bastante singular. Com efeito, a ascendência de Manuel Pereira não apresentava tal apelido, devendo concluir-se que estas armas lhe advinham de sua primeira mulher, Rosa Pires Viana. Ora, era invulgar o recurso de um armígero ao brasão de sua mulher, tanto mais que ela não se relacionava de forma inquestionável com nenhuma estirpe armoriada. Não se compreende, portanto, o que terá levado Manuel Pereira a adoptar as armas do apelido de sua primeira mulher em detrimento, por exemplo, das do apelido da sua mãe (dele), chamada Maria de Guimarães. Talvez esta fosse de origem tão modesta que tivesse havido pudor em associá-la às armas do respectivo apelido? Seja como for, o efeito da escolha heráldica de Manuel Pereira foi curioso, pois a sua filha D. Maria Ana Josefa acabou por ostentar as ditas armas de Vianas sem

acordo com a doutrina vigente na época, esta diferença era específica do armígero; o seu avô teria recebido outra. Cfr. Francisco de, "A Brica", *Armas e Troféus*, IX série, 2009, pp. 151-180. Sobre as armas dos Pereiras, cfr. SEIXAS, Miguel Metelo de; GALVÃO-TELLES, João Bernardo, "O condestável D. Nun'Álvares e as armas dos Pereiras revisitadas", in OLIVEIRA, Humberto Nuno de; MOITA, Cristina; TEIXEIRA, Ismael Pereira (Coord.), *Olhares de hoje sobre uma vida de ontem. D. Nuno Álvares Pereira: homem, herói e santo*, Lisboa: Universidade Lusíada Editora / Ordem do Carmo em Portugal, 2009, pp. 205-217.

[21] VALDEZ, Rui Dique Travassos, *Subsídios para a Heráldica Tumular Moderna Olisiponense, Porto, Livraria Esquina, 1994, vol. II, p. 6, n.º 112, com respectivo desenho na página fronteira.*

[22] SAMEIRO, Pedro, "Das Diferenças em Heráldica", *Armas e Troféus*, VIII série, tomo II, n.º 1, 2 e 3, Jan.-Dez. 1998, pp. 51-70, p. 67.

possuir nenhum ascendente conhecido que fizesse uso deste apelido, uma vez que ela era filha do terceiro casamento de Manuel Pereira.

Figura 7: escudo de armas ao centro do monumento fúnebre de Lourenço Caetano Cortela Marques e Maria Ana Josefa Pereira.

Passemos por fim ao terceiro conjunto heráldico do monumento fúnebre macaense. O carácter incipiente da gravação efectuada na pedra, bem como o desgaste dos anos, tornam este conjunto ainda menos perceptível que os anteriores, sendo apenas evidente, à primeira vista, que se trata de um escudo partido. Ao descrevê-lo, Pedro Sameiro não logrou perceber o primeiro campo e identificou o segundo, com prudentes reservas, como armas de Pereiras, notando porém que este escudo «deve representar as armas de aliança do casal [Lourenço Marques e D. Maria Ana Josefa Pereira]»[23]. Na nossa estada em Macau tivemos ocasião de programar uma ida ao cemitério de São Miguel numa altura do dia em que a luz rasante, ao incidir sobre o monumento num ângulo certeiro, revelou os sulcos dos grafitos. Só assim nos foi possível fotografar este terceiro escudo de uma forma que torna mais certeira a sua identificação, como veremos de seguida.

Com efeito, o primeiro campo é ocupado por um contra-esquartelado de Portugal-Moderno e de cinco flores-de-lis, o que corresponde às armas dos Albuquerques; ao passo que o segundo, para além da cruz florenciada e vazia (que fez com que Pedro Sameiro o identificasse com as armas de Pereiras), apresenta uma bordadura carregada de sete quinas, o que remete para as armas dos Albergarias. A encimar o elmo, reconhecemos o meio voo que timbra as armas dos Albuquerques (embora não sejam perceptíveis as floresde-lis que deveriam carregar esse meio voo). Mas como se explica a presença deste partido de Albuquerques e de Albergarias colocado em posição tão honrosa no jazigo de Lourenço Marques e de sua mulher?

Ao pesquisar a ascendência de ambos os sepultados, verificamos que eles eram primos co-irmãos, dado que D. Inácia Francisca Baptista Cortela, mãe de Lourenço Marques, era irmã de D. Antónia Vicência Baptista Cortela, mãe de D.

[23] SAMEIRO, "Pedras de armas...", p. 12.

Maria Ana Josefa Pereira. Por estas duas senhoras, tanto Lourenço Marques como sua mulher eram, assim, netos de Inácio Baptista Cortela de Sousa e Albuquerque. Ora, este influente proprietário e membro da oligarquia macaense desempenhara importantes funções públicas ao longo de toda a sua vida (nomeadamente os cargos de depositário-geral dos Cofres de Macau, tesoureiro dos Defuntos e Ausentes, vereador do Leal Senado e membro do Conselho do Governo)[24]. Segundo um processo de reconhecimento social em tudo semelhante àqueles com que nos deparámos nos outros exemplos estudados, Inácio Baptista Cortela de Sousa e Albuquerque encetou um processo de justificação de nobreza[25], por via do qual veio a obter carta de armas. Foi-lhe concedido um escudo partido de Albuquerques e de Albergarias, e por diferença uma brica de prata carregada de uma merleta de azul, elmo de prata guarnecido de ouro e encimado pelo timbre de Albuquerques[26].

De onde adviriam tais armas? A inclusão do campo de Albuquerques é fácil de explicar, pois corresponde ao já mencionado esquema de conferir as armas de um dos apelidos usados pelo requerente. Ora, não existindo armas de Cortelas, a escolha recaiu sobre o apelido de Albuquerque porque este era o mais antigo na linha varonil: haviam-no usado, além do próprio armígero, tanto o seu pai (Lourenço Baptista Cortela e Albuquerque) como o seu avô paterno (João Baptista Cortela e Albuquerque), genearca da família. A escolha da diferença (uma brica de prata carregada de uma merleta de azul) corresponde plenamente aos preceitos seguidos oficiosamente pelos oficiais de armas portugueses[27], sendo conotativa da origem paterna das armas de Albuquerques. Já quanto à inclusão das armas de Albergarias, ela radica na mãe do armígero, D. Esmeralda Soares, filha de Manuel Soares e de Antónia Pereira. Por uma prática comum, embora ainda mais abusiva do que o procedimento habitual no Cartório da Nobreza, os oficiais de armas recorriam ao expediente de conceder as armas dos Soares de Albergaria aos requerentes que provassem ter ascendentes de apelido Soares (sem mais). Desta forma, ao combinar as armas de Albuquerques e de Soares de Albergaria, Inácio Cortela aludia directamente ao seu pai (e ao avô paterno) e à sua mãe (e ao avô materno).

Ao colocar as armas de Inácio Baptista Cortela de Sousa e Albuquerque no

[24] Remetemos para a respectiva biografia traçada por FORJAZ, *Op. Cit., vol. I, pp. 827-828.*

[25] IANTT, *Cartório da Nobreza, Processos de Justificação de Nobreza, M. 54, n.º 8. A carta de armas é passada por José da Cunha Madeira, rei de armas Índia, "servindo de Rey de Armas Portugal".*

[26] Jorge Forjaz ilustra o seu capítulo de Cortelas com uma reprodução de uma iluminura das armas de Inácio Baptista Cortela, em tudo semelhante à pedra de armas presente no sepulcro de Lourenço Marques e de D. Maria Ana Josefa Pereira. A legenda da ilustração não é explícita quanto à natureza dessa iluminura, não se percebendo pois se ela foi retirada da carta de armas, se é coeva do armígero, ou se se trata apenas de uma moderna interpretação das suas conhecidas armas. FORJAZ, *Op. Cit., vol. I, p. 831.*

[27] SAMEIRO, "Das Diferenças...", p. 67.

centro da edícula do monumento fúnebre, Lourenço Marques e D. Maria Ana Josefa Pereira estavam a aludir ao seu parentesco comum. Mais ainda: exibiam o facto de esse parentesco os situar como membros das mais vetustas famílias macaenses pois, segundo as inquirições constantes do processo de justificação de nobreza de Inácio Cortela, já o pai deste era considerado como "hum dos mais antigos moradores" de Macau[28].

Em conclusão, assinale-se que este monumento funerário se afigura como o mais rico e complexo encontrado no levantamento da heráldica portuguesa em Macau. Por ele, Lourenço Marques e sua mulher D. Maria Ana Josefa Pereira não só exibiam as armas dos seus pais respectivos, como ostentavam também as armas do seu avô comum, membro de uma das mais antigas linhagens macaenses. Todas as armas presentes no monumento correspondiam a cartas de brasão passadas a indivíduos que, pela riqueza acumulada e pelo desempenho de cargos oficiais, se haviam alçado do conto dos plebeus ao estatuto de nobreza. Na verdade, as armas constituíam o reconhecimento de tal estatuto, por parte da Coroa; e era por via da sua ostentação em lugares públicos que tais emblemas eram accionados e podiam, assim, difundir a sua mensagem e actuar sobre os demais agentes sociais. A heráldica, não se esqueça, é na sua essência um fenómeno de comunicação visual, ao serviço de propósitos de auto-representação e de afirmação identitária. Uma última característica assinalável: todos os escudos recorrem ao mesmo princípio constituinte (a escolha de armas que correspondem aos apelidos) e ao mesmo aspecto formal (um partido com uma brica por diferença). Tal poderá bem indiciar a existência de um determinado critério aplicado de maneira uniforme à constituição das armas reconhecidas pelos oficiais de armas aos requerentes macaenses.

Poder-se-á, assim, assinalar o uso da heráldica como demonstração das complexas redes de ligações familiares estabelecidas entre a elite social macaense, cujas estratégias matrimoniais, tendencialmente endogâmicas, tendiam a reforçar outro género de laços sociais, como os de natureza religiosa, política, administrativa ou comercial. Neste sentido, a heráldica actuou como instrumento visual de afirmação da supremacia social da elite local, tornando patente o reconhecimento social dessa preponderância obtido por via dos processos de nobilitação; e exprimindo outrossim as suas intrincadas alianças genealógicas e a sua adopção do figurino aristocrático. Assim, mesmo que as deduções genealógicas e o código da heráldica relevassem mais da fantasia que da realidade, ambos estes factores serviram como instrumento de afirmação das famílias da elite macaense e de perpetuação da sua memória. Especialmente em lugares considerados importantes do ponto de vista simbólico, como seriam as casas principais (hoje desaparecidas ou transformadas) e os locais de sepultamento (que, neste caso, chegaram até aos nossos dias).

[28] Apud FORJAZ, *Op. Cit.*, vol. I, p. 825.